



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

000413

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS nº 459/2016

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR.

Contratada: ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA -ME – CNPJ nº 11.303.996/0001-20

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS EMÍLIA ORSO (TRECHO ENTRE AVENIDA BRASIL E RUA VALENTIN THISEN), RUA 25 DE JULHO (TRECHO ENTRE A RUA SÃO PAULO E AVENIDA PARANÁ), RUA SÃO PAULO (TRECHOS ENTRE A RUA 25 DE JULHO E AVENIDA DOS PIONEIROS E ENTRE A AVENIDA KENNEDY E RUA MINAS GERAIS), RUA MELGAÇO (TRECHOS ENTRE A RUA 25 DE JULHO E AVENIDA DOS PIONEIROS E ENTRE AS RUAS MINAS GERAIS E DOM PEDRO II), RUA MINAS GERAIS (TRECHOS ENTRE A RUA CASTELO BRANCO E AVENIDA PARANÁ E ENTRE A RUA ORLEÃNS ATÉ PRÓXIMO A DELEGACIA DE POLÍCIA), RUA CASTRO ALVES (TRECHO ENTRE AVENIDA BRASIL E RUA MINAS GERAIS), RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO (TRECHO ENTRE A AVENIDA DOS PIONEIROS E AVENIDA BRASIL), AVENIDA ADOLFO CHAGAS (TRECHO ENTRE A AVENIDA OITO DE DEZEMBRO E RUA EMÍLIA ORSO), RUA HORIZONTE ARANDA ROCHA (TRECHO ENTRE AVENIDA BRASIL E RUA DOM PEDRO II), AVENIDA DOS PIONEIROS (TRECHO ENTRE A RUA EMÍLIA ORSO E AVENIDA OITO DE DEZEMBRO), RUA DOM PEDRO II (TRECHO ENTRE RUA EMÍLIA ORSO E AVENIDA OITO DE DEZEMBRO), RUA JOSÉ MARCOLINO CARDOSO (TRECHO ENTRE RUA DOM PEDRO II E AVENIDA DOS PIONEIROS), RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA (TRECHO ENTRE RUA CASTRO ALVES E AVENIDA ORLEÃNS) E RUA RUI BARBOSA (TRECHO ENTRE A RUA 25 DE JULHO E AVENIDA DOS PIONEIROS) E IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS ELEVADAS, conforme projetos de engenharia, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e demais anexos e condições estabelecidas no Edital.

Valor do Contrato: R\$ 1.310.763,82 (Um milhão, trezentos e dez mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado no Edital.

Prazo: O prazo de vigência é de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato.

Data: 06/12/2016.

Concorrência nº 02/2016.